

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PELA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO – SP PARA O ANO DE 2025

1. Do Objeto

A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO, através do presente edital, e por intermédio de seu Presidente, em conformidade com a Deliberação nº 01/2025, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o preenchimento de 14 vagas, sendo elas: 7 (sete) vagas futsal; 4 (quatro) vagas futebol; 1 (uma) vaga natação; 1 (uma) vaga judô; 1 (uma) vaga tai chi chuan para o ano de 2025:

2. Cronograma

2.1	Lançamento do Edital	31/03/2025
2.2	Período para inscrição dos candidatos	01/04 a 04/04/2025
2.3	Processo de Avaliação	07/04/2025
2.4	Divulgação dos Resultados Provisórios da Avaliação	08/03/2025
2.5	Convocação para Avaliação Médica dos aprovados	08/04 à 10/04/2025
2.4	Divulgação e Homologação dos Resultados Finais	11/04/2025
2.5	Período para apresentação da documentação necessária para a contratação dos Atletas Bolsistas	11/04 à 14/04/2025
2.6	Período para assinatura do contrato	A partir de 15/04/2025

3. Das Inscrições e condições

3.1 - O período de inscrições será do dia 01 de abril até o dia 04 de abril de 2025, na sede da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio – SP, situada na Avenida Saudade, nº 126 – centro, Luiz Antônio – SP, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.2 - Somente poderão participar da Seleção candidatos acima de 16 (dezesesseis) anos e que já tenham desempenhado ou estejam desempenhando atividades na vaga selecionada.

3.3 - Para fazer a inscrição, bem como para participar da seleção, o candidato interessado deverá comparecer pessoalmente no local e horário designado neste edital, munido de

documento de identidade oficial que contenha sua foto, CPF, comprovante de endereço, declaração de proficiência técnica (para as vagas de percussão), e também devendo preencher o formulário específico fornecido pela Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio - SP.

4. Processo de Avaliação

4.1 - A avaliação dos candidatos Bolsistas será realizada no dia 21 de março de 2025, sexta-feira, a partir das 09h00min, no Ginásio Poliesportivo Antônio Ismar Carneiro de Mesquita, sito na Avenida da Saudade, nº 126, Centro, Luiz Antônio/SP.

4.2 - A avaliação de que se trata o item anterior, será realizada por banca examinadora constituída neste ato pelos professores: Rafael Henrique Rosa Lessem; Matheus Silveira e Roberto Rodrigues Camargo.

4.3 – Para as vagas de futsal; futebol; natação; judô e tai chi chuan; A seleção será realizada em 03 (três) etapas:

4.3.1 - Primeira etapa: Entrevista; Com peso de pontuação 30%

4.3.2 - Segunda Etapa: Avaliação Física; Com peso de pontuação 30%

4.3.3 - Terceira Etapa: Avaliação técnica e tática. Com peso de pontuação 40%

5 – Da classificação Final

5.1 – Serão considerados aprovados e selecionados os candidatos que atingirem o percentual mínimo de 50 pontos no processo de avaliação, até o limite de vagas estabelecidas por esse Edital.

5.2 – Os preenchimentos das vagas serão de acordo com a necessidade da FAEC.

6 Dos valores das Bolsas Atletas

6.1 – Os candidatos selecionados farão jus ao recebimento de uma Bolsa auxílio mensal, cujo valor será definido de acordo com a pontuação final recebida no processo de avaliação. Esses valores encontram-se no Anexo II do presente Edital.

7 Da convocação para assinatura de Contrato como Bolsista

7.1 - Os candidatos aprovados e selecionados serão convocados a assinar o Termo de Compromisso para Concessão de Auxílio Financeiro à Bolsista, de acordo com a necessidade e números de vagas disponibilizadas pela Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Luiz Antônio – SP para o presente Edital.

7.2 – O prazo para entrega da documentação e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Auxílio Financeiro encontra se no cronograma desse Edital. Fimdo esse

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE, CULTURA,
LAZER E
TURISMO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO – SP
“FAEC Luiz Antônio”**

prazo, o candidato poderá perder o direito ao recebimento da Bolsa auxílio, caso não apresente justificativa baseada em documentos legais.

7.3 – O preenchimento das vagas será de acordo conforme a necessidade da FAEC – Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do município de Luiz Antônio, até 30 (trinta) dias antes do término do Edital 02/2025.

8 Da publicação

8.1 - O presente Edital será publicado na web Page: www.fundacoesluizantonio.com.br e afixado nas dependências da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio – SP, conforme estabelecido no cronograma.

8.2 - O resultado final da presente Seleção, bem como a convocação para que os candidatos apresentem a documentação necessária e assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro à Bolsista será afixado nas dependências da Fundação de Amparo ao Esporte, Cultura, Lazer e Turismo do Município de Luiz Antônio – SP, conforme descrito no Cronograma deste Edital.

9 Das Disposições Finais

9.1 - O prazo de validade da presente Seleção esgotar-se-á no dia 30/12/2025.

Luiz Antônio, 31 de março de 2025.



Odair Ferreira
Presidente

ANEXO I AO EDITAL DE SELEÇÃO 02/2025 – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

O processo de avaliação do candidato será composto de 03 (três) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, compreendendo as seguintes etapas:

1) ENTREVISTA - Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios, com pontuação de 0 a 10 pontos em cada item.

a – Conhecimento específico da modalidade;

b – Experiência dentro da modalidade;

c – Avaliação do perfil comportamental.

A pontuação final obtida pelo candidato nessa etapa será a média aritmética da pontuação recebida em cada item.

2) AVALIAÇÃO FÍSICA – Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios, com pontuação de 0 a 10 em cada item:

a – Perimetria;

b – Postura;

c – Força muscular e flexibilidade (amplitude de movimento);

d – Histórico de lesões.

A pontuação final obtida pelo candidato nessa etapa será a média aritmética da pontuação recebida em cada item.

3) AVALIAÇÃO TÉCNICA E TÁTICA - Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios, com pontuação de 0 a 10 em cada item.

a – Fundamentos básicos;

b – Performance apresentada;

c – Velocidade de raciocínio e execução de movimentos.

A pontuação final obtida pelo candidato nessa etapa será a média aritmética da pontuação recebida em cada item.

A Pontuação Final Totalizada de cada candidato será a soma das pontuações finais obtidas nas 03 (três) etapas do processo de avaliação e seleção;

Luiz Antônio, 31 de março de 2025



Odair Ferreira
Presidente

ANEXO II AO EDITAL DE SELEÇÃO 02/2025 – PONTUAÇÕES, NÍVEIS E VALORES DAS
BOLSAS

Nível	Pontuação Final Totalizada	Valor da Bolsa (R\$)
1	30	R\$ 3.000,00
2	29 – 29,99	R\$ 2.500,00
3	28 – 28,99	R\$ 2.200,00
4	27 – 27,99	R\$ 2.100,00
5	26 – 26,99	R\$ 2.000,00
6	25 – 25,99	R\$ 1.900,00
7	24 – 24,99	R\$ 1.800,00
8	23 – 23,99	R\$ 1.700,00
9	22 – 22,99	R\$ 1.600,00
10	21 – 21,99	R\$ 1.500,00
11	20 – 20,99	R\$ 1.400,00
12	19 – 19,99	R\$ 1.300,00
13	18 – 18,99	R\$ 1.200,00
14	17 – 17,99	R\$ 1.100,00
15	16 – 16,99	R\$ 1.000,00
16	15 – 15,99	R\$ 900,00
17	14 - 14,99	R\$ 800,00
18	13 – 13,99	R\$ 700,00
19	12 – 12,99	R\$ 600,00
20	11 – 11,99	R\$ 500,00
21	10 – 10,99	R\$ 400,00

Luiz Antônio, 31 de março de 2025.



Odair Ferreira
Presidente